

A Vereadora Terezinha do Gavas, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc., apresentam ao Colendo Plenário, a seguinte:

EMENDA IMPOSITIVA Nº 004/2025
PROJETO DE LEI Nº186/2025

Fica acrescido ao **Projeto de Lei nº 186/2025** – de autoria do Executivo Municipal que, “*Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município da Estância Turística de Santa Fé do Sul – SP, para o exercício de 2026*, nos termos do “Art. 121 da Lei Orgânica do Município de Santa Fé do Sul, para dar cumprimento as Emendas Impositivas Parlamentares de Execução orçamentaria e financeira obrigatória pelo Poder Executivo, o seguinte:

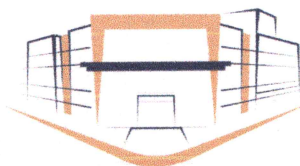
Art. 1º Suprime-se do Anexo 5 e correlatos, constantes do Projeto de Lei nº 186/2025, o seguinte valor parcial do referido elemento e/ou subelemento de despesa e sua respectiva unidade orçamentária, no montante de R\$ 282.637,23 (duzentos e oitenta e dois mil, seiscentos e trinta e sete reais e vinte e três centavos):

ÓRGÃO	03.000	SECRETARIA DE FINANÇAS	VALOR (R\$)
UNIDADE	03.001	Secretaria de finanças	
	99.999.9999.0002	Reserva de contingência	R\$2.543.735,09
	08.110.0000.0000	Geral	R\$2.543.735,09
		Anulação	R\$ 282.637,23

Art. 2º Adiciona-se ao Anexo 5 e correlatos o valor da anulação parcial acima, correspondente a R\$ 162.637,23 (cento e sessenta e dois mil seiscentos e trinta e sete reais e vinte e três centavos), distribuído nas seguintes unidades orçamentárias e elementos de despesa:

EMENDA COLETIVA SAUDE (conforme § 1º, do artigo 121 da Lei Orgânica do Município de Santa Fé do Sul)

ÓRGÃO	07.000	SECRETARIA DE SAÚDE	VALOR (R\$)
UNIDADE	07.001	Fundo Municipal de Saúde	
AÇÃO	10.302.0006.2021	Transferências a Santa Casa	
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.50.39.00.00.00.00	outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R\$50,000.00
Justificativa			
Os recursos da presente Emenda Coletiva, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), serão divididos entre os vereadores Maicon da Santa Casa e Teresinha do Gavas e destinado a Santa Casa de Misericórdia para a construção de um quarto humanizado, visando oferecer melhores condições de acolhimento e conforto aos pacientes e seus familiares, contribuindo para a melhoria da qualidade da assistência hospitalar.			



CÂMARA MUNICIPAL

SANTA FÉ DO SUL - SP

ÓRGÃO:	07.000	SECRETARIA DE SAÚDE	VALOR (R\$)
UNIDADE	07.001	Fundo Municipal de Saúde	
AÇÃO	10.302.0006.2019	manutenção do bloco média e alta complexidade	
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39.00.00.00.00	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	
			R\$4.000,00

Justificativa

Os recursos da presente Emenda Coletiva, no valor de R\$ 129.000,00 (cento e vinte e nove mil reais), serão divididos entre os vereadores José Rollemberg, Maicon da Santa Casa, Marcos Favaleça, Murilo Basi, Patrícia Tsutsume, Ronaldo Lima, Samuka da limpeza e Teresinha do Gavas, e serão aplicados para realização de um mutirão de consultas com especialista em Neuropediatria.

ÓRGÃO	07.000	SECRETARIA DE SAÚDE	VALOR (R\$)
UNIDADE	07.001	Fundo Municipal de Saúde	
AÇÃO	10.303.0006.20122	manutenção do bloco assistência farmaceutica	
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.32.00.00.00.00	Material bem ou serviço para distribuição gratuita	R\$5.000,00

Justificativa

Os recursos da presente Emenda Coletiva, no valor de R\$ 115.828,92 (cento e quinze mil oitocentos e vinte e oito reais e noventa e dois centavos), que serão divididos entre os vereadores José Rollemberg, Maicon da Santa Casa, Marcos Favaleça, Murilo Basi, Patrícia Tsutsume, Ronaldo Lima, Samuka da limpeza, Teresinha do Gavas E Vaguinho Lopes e aplicados na aquisição de medicamentos para a Farmácia Municipal.

ÓRGÃO:	07.000	SECRETARIA DE SAÚDE	VALOR (R\$)
UNIDADE	07.001	Fundo Municipal de Saúde	
AÇÃO	10.122.6.1001	Construção, ampliação e reformas	
ELEMENTO DE DESPESA	4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e instalações	R\$5.000,00
AÇÃO	10.302.6.2019	manutenção do bloco média e alta complexidade	
ELEMENTO DE DESPESA	4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$10.137,23
		CAPS	

Justificativa

Os recursos provenientes da referida emenda impositiva serão destinados à instalação de vidros, para fechar a área externa do prédio que abriga o CAPS – centro de atendimento psicossocial, localizado na Rua 14 nº, e também a aquisição de um aparelho de ar condicionado.

ÓRGÃO	07.000	SECRETARIA DE SAÚDE	VALOR (R\$)
UNIDADE	07.001	Fundo Municipal de Saúde	
	10.302.0006.2021	Transferências a Santa Casa	
	3.3.50.39.00.00.00.00	outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R\$13.500,00

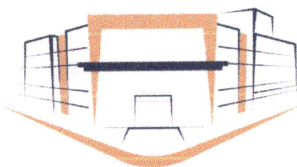
Justificativa

Os recursos da presente Emenda Impositiva Coletiva, no valor global de R\$ 121.500,00 (cento e vinte e um mil e quinhentos reais), serão divididos entre os vereadores José Rollemberg, Maicon da Santa Casa, Marcos Favaleça, Murilo Basi, Patrícia Tsutsume, Ronaldo Lima, Samuka da limpeza, Teresinha do gavas E Vaguinho Lopes, e destinados à reforma da UPC – Unidade de Cuidados Prolongados da Santa Casa de Misericórdia, bem como à aquisição de uma mesa cirúrgica para partos

ÓRGÃO	07.000	SECRETARIA DE SAÚDE	VALOR (R\$)
UNIDADE	07.001	Fundo Municipal de Saúde	
AÇÃO	10.302.0006.2019	manutenção do bloco media e alta complexidade	
ELEMENTO DE DESPESA	4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$45.000,00

Justificativa

Os recursos da presente Emenda Coletiva, no valor de R\$ 405.000,00 (quatrocentos e cinco mil reais), serão divididos entre os vereadores José Rollemberg, Maicon da Santa Casa, Marcos Favaleça, Murilo Basi, Patrícia Tsutsume, Ronaldo Lima, Samuka da limpeza, Teresinha do gavas E Vaguinho Lopes e aplicados na aquisição de uma ambulância equipada com duas macas, destinada a reforçar a frota de transporte de pacientes da Secretaria Municipal de Saúde.



CÂMARA MUNICIPAL

SANTA FÉ DO SUL - SP

ÓRGÃO	07.000	SECRETARIA DE SAÚDE	VALOR (R\$)
UNIDADE	07.001	Fundo Municipal de Saúde	
AÇÃO	10.302.0006.2019	manutenção do bloco média e alta complexidade	R\$10.000,00
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.50.43.00.00.00.00	Subvenções sociais	
Justificativa			
Os recursos da presente Emenda Impositiva Coletiva, no valor global de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), serão divididos entre os vereadores José Rollemberg, Maicon da Santa Casa, Marcos Favaleça, Murilo Basi, Patrícia Tsutsume, Ronaldo Lima, Samuka da limpeza, Teresinha do gavas E Vaguinho Lopes, e destinados ao Plano de Trabalho decorrente do Termo de Fomento firmado entre a Administração Municipal e a O.S.C. Fundação Faculdade Regional de Medicina de São José do Rio Preto – FUNFARME, com o objetivo de proporcionar atendimento digno à população.			

ÓRGÃO:	07.000	SECRETARIA DE SAÚDE	VALOR (R\$)
UNIDADE	07.001	Fundo Municipal de Saúde	
AÇÃO	10.302.0006.2019	manutenção do bloco média e alta complexidade	
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39.00.00.00.00	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	
			R\$20.000,00
Justificativa			
Os recursos da presente Emenda Global Coletiva, no valor de R\$ 215.000,00 (duzentos e quinze mil reais), serão divididos entre os vereadores José Rollemberg, Maicon da Santa Casa, Marcos Favaleça, Murilo Basi, Patrícia Tsutsume, Ronaldo Lima, Samuka da limpeza, Teresinha do Gavas E Vaguinho Lopes e serão aplicados para zerar a fila de espera de ressonância magnética e o restante para realização de exames de endoscopia, colonoscopia, oftalmologia, otorrinolaringologia, neurologia e urologia, no âmbito municipal..			

EMENDA INDIVIDUAL GERAL: Art. 2º Adiciona-se ao Anexo 5 e correlatos o valor da anulação parcial acima, correspondente a R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), distribuído nas seguintes unidades orçamentárias e elementos de despesa: **(conforme § 1º, do artigo 121 da Lei Orgânica do Município de Santa Fé do Sul)**

ÓRGÃO:	10.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	VALOR (R\$)
UNIDADE	10.001	secretaria municipal de cultura	
AÇÃO	13.392.9.2044	Manutenção da Secretaria da Cultura	
ELEMENTO DE DESPESA	4.4.90.52.00.00.00.00	equipamentos e material permanente	R\$5.000,00
Justificativa			
A referida emenda impositiva será destinada para aquisição de peixes para o Aquário Municipal.			

ÓRGÃO	05.000	SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE	VALOR (R\$)
UNIDADE	05.001	Secretaria da Agricultura	
AÇÃO	20.606.4.2012	Manutenção da Secretaria de Agricultura	
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.30.00.00.00.00	Material de consumo	R\$57.000,00
ELEMENTO DE DESPESA	4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamento e material permanente	R\$12.000,00
Justificativa			
"Os recursos provenientes da referida emenda impositiva serão distribuídos da seguinte forma: • R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais) destinados ao Canil Municipal • R\$ 10.000,00 (dez mil reais) destinados ao Balcão de Ração. • R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para criação e elaboração de uma cartilha sobre a ser distribuída nas escolas do município. • R\$ 12.000,00 (doze mil reais) para aquisição de um subsolador de três hastes para o banco da terra.			

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL - SP

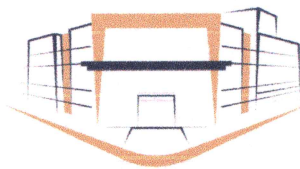
ÓRGÃO:	06.000	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	VALOR (R\$)
UNIDADE	06.001	Secretaria de Obras e Serviços Públicos	
AÇÃO	15.452.5.2014	Manutenção da secretaria de obras e serviços publicos	
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	R\$27.000,00
Justificativa			
Os recursos da presente emenda impositiva destinam-se à construção de 4 redutores de velocidade nas seguintes localidades:			
•nos dois sentidos de direção na Avenida Antônio Favaleza, próximo antiga "Curva da Paineirinha", defronte a Estrada 3; •nos dois sentidos de direção na Avenida Paulo Nunes, próximo a Rua F.			

EMENDA COLETIVA GERAL:

ÓRGÃO:	01.000	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	VALOR(R\$)
UNIDADE	01.001	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
AÇÃO	8.244.2.2025	Fundo Social de Solidariedade	
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.3200.00.00.00	Material, bem ou serviço para Distribuição gratuita	R\$5.000,00
Justificativa			
Os recursos da presente Emenda Coletiva, no valor de R\$ 40.000,00 (trinta e cinco mil reais), serão divididos entre os vereadores José Rollemberg, Maicon da Santa Casa, Murilo Basi, Patrícia Tsutsume, Ronaldo Lima, Samuka da limpeza, Teresinha do Gavas E Vaguinho Lopes para doação de alimentos pelo Fundo Social.			

ÓRGÃO:	01.000	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	VALOR (R\$)
UNIDADE	01.002	Coordenadoria de Segurança, Trânsito e Defesa Social	
AÇÃO	06.182.0003.2007	manutenção do corpo de bombeiros	
ELEMENTO DE DESPESA	4.4.90.52.00.00.00.00	equipamentos e material permanente	R\$4.000,00
Justificativa			
Os recursos da presente Emenda Coletiva, no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), serão divididos entre os vereadores José Rollemberg, Maicon da Santa Casa, Marcos Favaleça, Murilo Basi, Patrícia Tsutsume, Ronaldo Lima, Samuka da limpeza, Teresinha do Gavas E Vaguinho Lopes e aplicados na aquisição dos seguintes equipamentos para a Corporação do Corpo de Bombeiros:			
-Equipamentos para captura de animais -Sonar -Câmera Térmica - Oxímetro de pulso com monitoramento -Equipamento refrigeração do caminhão de incêndio			

ÓRGÃO:	01.002	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	VALOR (R\$)
UNIDADE	01.0002	Coordenadoria de Segurança Trânsito e Def. Social	
AÇÃO	6.452.3.2008	Manutenção do Departamento de Trânsito	
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$10.000,00
Justificativa			
Os recursos da presente Emenda Global Coletiva, no valor de R\$ 80.000,00 (oitentamil reais), serão divididos entre os vereadores José Rollemberg, Maicon da Santa Casa, Marcos Favaleça, Patrícia Tsutsume, Ronaldo Lima, Samuka da limpeza, Teresinha do Gavas E Vaguinho Lopes e aplicados na execução de serviços de sinalização de trânsito no município.			



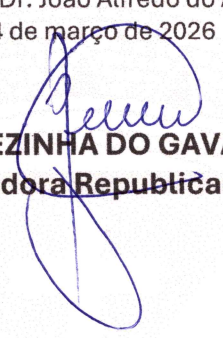
CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL - SP

JUSTIFICATIVA:

Em decorrência da aprovação desta emenda, obriga-se o Poder Executivo a proceder às devidas alterações nos demais Quadros e Anexos integrantes da Lei Orçamentária Anual, das Diretrizes Orçamentárias e do Plano Plurianual, de forma a assegurar a coerência e a compatibilidade das peças orçamentárias.

Dessa forma, justifica-se a presente emenda, que se apresenta devidamente fundamentada e merece a aprovação do Colendo Plenário.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
04 de março de 2026


TEREZINHA DO GAVAS
Vereadora Republicanos

